



**PORTARIA Nº 040/12  
DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

Renova a cessão de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, art. 47, da Lei nº 2.148/77, Lei Complementar nº 113/05 e, ainda, o que consta no Ofício nº 1.267/2011/GP, de 12 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a cessão da servidora **AROLDINA ARAGÃO SOUZA DUARTE**, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão requisitante**, pelo período de **01 (um) ano**.

**Art. 2º** - A contribuição previdenciária deverá ser recolhida para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV, CNPJ nº 09.314.825/0001-55.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 01 de março de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**